



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

	Págs.
Despachos do Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional:	
N.º 10/GPAN/2010 – Reconduz o Sr. Carmelitos Lopes Rodrigues no cargo de Motorista da 2.ª Classe, para o apoio à Secretária Permanente da Mesa da Assembleia Nacional.....	33
N.º 11/GPAN/2010 – Nomeia Sr.ª Linety Ramos Paquete como Secretária para o apoio à Secretária Permanente da Mesa da Assembleia Nacional.	33
Carta de Deputados ao Presidente da Assembleia Nacional – submete o projecto de lei de base para pessoas portadoras de deficiência.	33
Carta do Primeiro-Ministro e Chefe do Governo ao Presidente da Assembleia Nacional	34

DESPACHO N.º 10/IX/GPAN/2010

Tornando-se necessário regularizar a situação do motorista para o Gabinete da Secretária da Mesa Permanente da Assembleia Nacional;

Nestes termos, sob proposta da respectiva Secretária da Mesa e tendo em conta a disposição do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 4/2007 (Lei Orgânica da Assembleia Nacional);

Determino:

1. É reconduzido o Sr. Carmelitos Lopes Rodrigues, como motorista de 2.ª classe para apoio à Secretária da Mesa Permanente da Assembleia Nacional.
2. O Presente despacho entra em vigor a partir do dia 19 de Outubro de 2010.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 19 de Outubro de 2010.
O Presidente da Assembleia Nacional, *Evaristo do Espírito Santo Carvalho*.

DESPACHO N.º 11/IX/GPAN/2010

Tornando-se necessário proceder à nomeação de uma Secretária para o Gabinete da Secretária da Mesa Permanente da Assembleia Nacional;

Nestes termos, sob proposta da respectiva Secretária da Mesa e tendo em conta a disposição do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 4/2007 (Lei Orgânica da Assembleia Nacional);

Determino:

1. É nomeada a Sr.ª Linety Ramos Paquete, como secretária para apoio à Secretária da Mesa Permanente da Assembleia Nacional.
2. O presente despacho entra em vigor a partir do dia 19 de Outubro de 2010.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 19 de Outubro de 2010.
O Presidente da Assembleia Nacional, *Evaristo do Espírito Santo Carvalho*.

Carta de Deputados ao Presidente da Assembleia Nacional

Exmo. Sr. Presidente
da Assembleia Nacional

São Tomé

Nos termos do artigo 136.º e 137.º do Regimento da Assembleia Nacional, nós, os Deputados abaixo-assinados, submetemos para efeito de apreciação e aprovação da Assembleia Nacional, o projecto de lei de base para pessoas portadoras de deficiência.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos.
Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 19 de Outubro de 2010

Os Deputados:
Maria das Neves Batista de Sousa
Arlindo Barbosa Semedo
Domingos José da Trindade Boa Morte
Idalécio Augusto Quaresma
Francisco Rita
Firmino João Raposo.

Carta do Sr. Primeiro-Ministro e Chefe do Governo ao Presidente da Assembleia Nacional

Exmo. Sr. Presidente da
Assembleia Nacional
Palácio dos Congressos

São Tomé

Assunto: Adiamiento da data de entrega do OGE

Excelência,

Como é do conhecimento de V. Ex.^a, este Governo foi empossado há aproximadamente 3 meses.

Qualquer governo tem de aprovar três instrumentos fundamentais para a governação, que são: o Programa, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Geral do Estado.

Entre a elaboração e apresentação destes três* instrumentos, um deles já aprovado, a necessidade de mobilização de recursos externos, o Governo tem ainda que gerir o dia-a-dia do Estado, desdobrando em acções de intervenção, com vista à resolução dos problemas que são mais do que muitos e com escassos recursos, tendo ainda em conta que já estamos no final do período de exercício económico, que termina em 31 de Dezembro.

Reza o artigo 205.º do Regimento da Assembleia Nacional que o Primeiro-Ministro e Chefe do Governo remete ao Presidente da Assembleia Nacional, até 15 de Novembro de cada ano, as propostas de lei das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Geral do Estado para o ano económico seguinte, com as respectivas documentações anexas.

Acontece, porém, e como já acima se disse, e tendo em conta a natureza destas duas Leis e dos documentos que devem ser anexos, compreende diversas fases, sendo que algumas ainda não estão concluídas, uma vez que o tempo que medeia entre a elaboração do Programa do Governo, já aprovado, e das GOP e o do OGE, é Excelência extremamente curto. Assim sendo, e tendo em atenção que a Lei n.º 12/2009 altera no artigo 24.º da Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado (SAFE), o prazo para 31 de Outubro, venho em nome do Governo introduzir esta carta, no sentido de solicitar a esta augusta Casa Parlamentar o adiamiento da data de entrega do documento para 15 de Novembro, que coincide com a data fixada no Regimento.

Certamente compreenderá que todos os esforços estão sendo envidados para que na data estipulada o Governo apresente as referidas propostas, e tudo fará para continuar a manter as boas relações entre estas duas instituições que muito tem contribuído para o engrandecimento da nossa democracia.

São Tomé, 29 de Outubro de 2010.

O Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, *Patrice Emery Trovoada*.

Onde se lê três estava dois.